

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 301, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Remover, “ex-offício”, no interesse da Administração, nos termos do artigo 84, parágrafo único da Lei Complementar nº 114/2005, **WENDEL MARQUES LINO**, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 425627022, da Delegacia de Polícia de Inocência/MS para a Delegacia de Polícia de Coronel Sapucaia/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 23 de maio de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

(Publicado no DOE 9.171 de 24.05.2016, pág.28)